

**CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG Nº 004/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – COMUNICAÇÃO**

A Pró-reitora Adjunta de Cultura da UFMG, Profa. Mônica Medeiros Ribeiro, faz saber que estarão abertas, no período de **15 a 31 de outubro de 2025**, as inscrições de candidatos (as) ao processo de seleção para preenchimento de 1(uma) vaga de bolsa de extensão para a Assessoria de Comunicação da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG (Procult).

1. Da bolsa

1.1. A bolsa de extensão, disponibilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de novembro de 2025 a fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. A bolsa é oferecida na seguinte modalidade:

- PBEXT: Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.3. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade PBEXT, com jornada de trabalho totalizando 12 (doze) horas semanais.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFMG, a partir do 5º período do curso de Comunicação Social (habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas), com habilidade na criação de conteúdo relevante para redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e YouTube), redação de notícias e releases, desenvoltura para contatos e proatividade. Conhecimento de ferramentas de edição gráfica é um diferencial.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada **de 15 a 31 de outubro de 2025**, mediante envio para o e-mail comunicacao@procult.ufmg.br, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2025/2);
- Portfólio (se houver).

5.3. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.

6. Da seleção

6.1. A seleção constará de análise de currículo, avaliação escrita e entrevista.

6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo serão convocados por e-mail para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas entre os dias 3 e 7 de novembro de 2025.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até as 17h do dia 10 de novembro de 2025, no site www.ufmg.br/procult.

8. Da contratação

- 8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.
- 8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.
- 8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no dia 13 de novembro de 2025, presencialmente na sede da Procult, situada no 4º andar do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

9. Do compromisso

- 9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do(a) Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2023.
- 9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 12 (doze) horas semanais, na sede da Procult – Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outro órgão vinculado a Pró-Reitoria, em turno a combinar.
- 9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
- 9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.
- 9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

Mônica Medeiros Ribeiro
Pró-reitora Adjunta de Cultura da UFMG